



EDITAL Nº 02/2014

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, referente a eleição de Técnicos Administrativos em Educação – TAE's para composição do Conselho Universitário – Consuni, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Agência de Inovação e Colegiado da Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com o **EDITAL Nº 01/2014**, **COMUNICA** aos servidores do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, o seguinte:

DAS CONSIDERAÇÕES:

- a) Houve um total de 06 (seis) chapas inscritas para composição do Conselho Universitário – Consuni;
- b) O nº de chapas inscritas para as vagas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Agência de Inovação e Colegiado da Pró-Reitoria de Extensão não supera o número de vagas disponíveis;
- c) Neste processo não há intenção de se avaliar a popularidade ou grau de aceitação dos Membros;
- d) Não há um dispositivo na Resolução que obrigue um comparecimento mínimo de votantes para a validade da eleição;
- e) Não há um dispositivo na Resolução que especifique que, mesmo o número de chapas inscritas sendo menor ou igual ao número de vagas, será necessário a votação;
- f) Uma mobilização grande de servidores demanda tempo e custo para a Instituição.

DECIDE:

- I. **Indicar** os seguintes candidatos inscritos para ocuparem as vagas disponíveis na categoria de Técnico Administrativo em Educação – TAE's sem que haja o processo de votação:

- **CEPE**

- Representantes Técnicos Administrativos em Educação do **Campus Avançado de Varginha** e seu respectivo suplente, os servidores:

Robson Vitor Freitas Reis e Marcel Pereira da Silva;

- **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

- Representantes Técnicos Administrativos em Educação da **Sede UNIFAL/Alfenas** e seu respectivo suplente, os servidores:

Gabriel de Oliveira Isac Moraes e Marco Aurélio Sanches;

- **COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

- Representantes Técnicos Administrativos em Educação do **Campus Avançado de Varginha** e seu respectivo suplente, os servidores:

Eduardo José Vieira e Keri Ribeiro Prospero

Fica aberto um prazo de 36 horas, a partir da divulgação deste Edital, para a apresentação de pedido de recurso, que deverá ser interposto, por escrito na Sede da UNIFAL/Alfenas – Secretaria Geral, Sala O-423-A, de 8h às 11h e de 13h às 17h.

Decorrido o prazo de recurso, e não havendo impugnação dos candidatos, os mesmos estarão eleitos por aclamação.



II. **Deferir e divulgar** o Registro das seguintes chapas para a eleição de membros do Conselho Universitário – CONSUNI, Edital nº01/2014 a ser realizada no dia 1º de setembro de 2014.

CONSUNI

CHAPA 1 (Sede da UNIFAL/Alfenas)

- Gabriel de Oliveira Isac Moraes (Titular)
- Marco Aurélio Sanches (Suplente)

CHAPA 2 (Campus Avançado de Varginha)

- Edna de Oliveira (Titular)
- Silvia Ferreira Caproni Gonçalves (Suplente)

CHAPA 3 (Sede da UNIFAL/Alfenas)

- Anézio Eugênio de Faria Júnior (Titular)
- Marcelo Penha Fernandes (Suplente)

CHAPA 4 (Sede da UNIFAL/Alfenas)

- Marlom César da Silva (Titular)
- Vanderlei Donizetti Flausino (Suplente)

CHAPA 5 (Sede da UNIFAL/Alfenas)

- Maciro Manoel Pereira Júnior (Titular)
- Sérgio Andrade Borges (Suplente)

CHAPA 6 (Sede da UNIFAL/Alfenas)

- Nilson Pereira Gomes (Titular)
- Alexssandro Ramos da Cruz (Suplente)

Fica aberto um prazo de 36 horas, a partir da divulgação deste Edital, para a apresentação de pedido de recurso, que deverá ser interposto, por escrito na Sede Alfenas – Secretaria Geral, Sala O-423-A, de 8h às 11h e de 13h às 17h.

Alfenas, 19 de agosto de 2014

Olga Luisa Tavano
Presidente da Comissão Eleitoral